



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410148694

Nome original: Ofício Circular nº 27-2024.pdf

Data: 22/01/2024 10:01:51

Remetente:

Isabel Cristina Santinone Vieira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Leandro Crispim, anexo Ofício Circular nº27 2024 para ciência e providências, se necessário.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202401000472957

Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE RUBIATABA

Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N. ____27/2024.

Cuida-se de comunicação encaminhada pela Sra. Leidiane Balduino Lourdes Araújo, interina responsável pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Nova América, integrante da Comarca de Rubiataba/GO, por meio do qual informa a essa Casa Censora suposta falsificação em certidão de registro de nascimento em nome de Nelzira Francisca de Lima (evento 01).

O feito foi instruído com cópias do documento supostamente fraudado e do registro de boletim de ocorrência n. 33631615, para apurar o ilícito (evento 02).

Colhida a informação da Assessoria Correicional (evento 04), a 2ª Juíza Auxiliar desta CGJ, Dra. Soraya Fagury Brito, opinou pela expedição de ofício circular, acompanhado de cópia do evento 01, às Serventias extrajudiciais, Diretorias dos Foros das Comarcas do Estado de Goiás e Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, para ciência (evento 05).

É o relatório. Decido.

Consoante relatado, o objetivo dos autos é dar ampla divulgação acerca de suposta falsificação em certidão de registro de

nascimento em nome de Nelzira Francisca de Lima, informada pela Sra. Leidiane Balduino Lourdes Araújo, interina responsável pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Nova América, integrante da Comarca de Rubiataba/GO.

Ante o exposto, acolho as manifestações da Assessoria Correicional e da 2ª Juíza Colaboradora deste Órgão censor, Dra. Soraya Fagury Brito, e determino a expedição de ofício circular, que deverá ser instruído com cópia da presente deliberação e dos documentos juntados nos eventos 01/02, destinado às Serventias extrajudiciais, Diretorias dos Foros das Comarcas do Estado de Goiás e Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, a fim de que tomem ciência e, se for o caso, adotem providências sobre o fato jurídico noticiado.

Ainda, publique-se no Diário da Justiça e Portal TJDocs.

Em continuação, procedam-se às anotações de praxe na Divisão de Gerenciamento de Estatística e à cientificação da comunicante sobre o conteúdo desta decisão.

A reprodução deste ato servirão como ofício circular.

Ultimadas todas as providências ordinatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas habituais.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 795569306169 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000472957 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 19/01/2024 às 17:22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410103788

Nome original: OFICIO FALSIFICAÇÃO (TODOS ANEXOS).pdf

Data: 03/01/2024 16:12:56

Remetente:

Leidiane Balduino Lourdes

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE CERTIDAO DE REGISTRO DE NASCIMENTO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

**TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS –COMARCA DE RUBIATABA – DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOVA
AMÉRICA-GO**

Av Delfino, qd 41, lt 14A – V. Alves de Paula - CNPJ: 00.819.169/0001-78
E-mail: cartoriona@gmail.com – Telefone: (62) 3345-6154 – WhatsApp: (62) 9 8504-3164

**Leidiane Balduino Lourdes Araújo – Oficial
Rayka Fleury de Barros Oliveira - Substituta**

Nova América, 03 de Janeiro de 2024.

Ofício n.003/2024

REF.: FALSIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor,
Diretor do Foro da Comarca de Rubiataba, Goiás

Senhor Diretor,

Pelo presente, segue em anexo o Ofício n. 002/2024, onde informamos à autoridade policial competente, sobre possível falsificação em certidão de registro de nascimento em nome de Nelzira Francisca de Lima.

Vimos se tratar, de um pedido feito via CRC através do Cartório de Crixás-GO, feito no dia 16/06/2023, e respondido por esta Serventia via CRC no dia 20/06/2023, e que foi materializado na Serventia de Registro Civil de Crixás-GO, em 26/06/2023. Entre a data do pedido e a data da emissão do documento, comunicou conosco via whatsapp (+44 7935 439446) um rapaz, se identificando como filho da registrada, e solicitando urgência na emissão do documento.

Assim, visando inibir a repercussão do documento suspeito e ainda almejando auxiliar na apuração desse suposto ilícito penal, e analisando superficialmente a documentação acostada, notamos que foram alterados os dados da genitora, bem com dos avos maternos, e ao que tudo indica, a fim de que pudesse ser pleiteada outra cidadania (provavelmente Italiana). No campo de qualificação da genitora consta no doc “adulterado” como: Marcolina Gaburro de Lima, enquanto no doc original e verdadeiro é Marcolina Barbosa Xavier; No campo

Esse documento foi assinado digitalmente por LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

informe o código AAV3-C9WB-X8Q3-VEUU. Assinado digitalmente por: AAV3-C9WB-X8Q3-VEUU, CAR ARRIEL VILELA, ASSISTENTE DE JUIZ, em 09/01/2024 às 11:31.

Para validar este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Esse documento foi assinado digitalmente por LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código AAV3-C9WB-X8Q3-VEUU





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**

**TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS –COMARCA DE RUBIATABA – DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOVA
AMÉRICA-GO**

Av Delfino, qd 41, lt 14A – V. Alves de Paula - CNPJ: 00.819.169/0001-78
E-mail: cartoriona@gmail.com – Telefone: (62) 3345-6154 – WhatsApp: (62) 9 8504-3164

**Leidiane Balduino Lourdes Araújo – Oficial
Rayka Fleury de Barros Oliveira - Substituta**

dos avos maternos consta no doc “adulterado” como: Gaetano Gaburro e Eliza Targa, enquanto no doc original e verdadeiro é Generoso Barbosa Xavier e Luzia Francisca de Lima.

Serão anexados juntos, deste ofício, O ofício n. 002/2024, copia do Boletim de Ocorrência, copia da certidão adulterada, enviada pelo app whatsapp de Martina, e também um print da tela do CRC em que consta a certidão que foi verdadeiramente emitida.

Por fim, diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, que faça a comunicação do presente à Corregedoria Geral de Justiça, e se entender necessário que comuniquem através de Ofício Circular as demais Serventias do Estado de Goiás, bem como as autoridades interessadas.

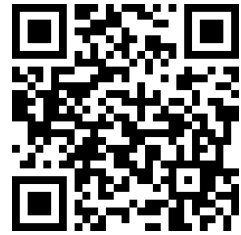
Na oportunidade apresento à Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Leidiane Balduino Lourdes Araújo
Oficial/Tabeliã Interina**



Verificação das assinaturas



Código de verificação: AAV3-C9WB-X8Q3-VEUU

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO (CPF 00215991141) em 03/01/2024
16:04

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/AAV3-C9WB-X8Q3-VEUU>



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 33631615
EMITIDO EM 03/01/2024 as 15:04



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO**TELEFONE:** (62) 98504-3064**ORIGEM DA COMUNICAÇÃO:** DELEGACIA_VIRTUAL**DATA DA COMUNICAÇÃO:** 03/01/2024 as 12:31**UNIDADE DE REGISTRO:** DP VIRTUAL - CIDADÃO**UNIDADES ENVOLVIDAS:**

- SUBDELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA AMÉRICA

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
20/06/2023 as 08:15**TIPIFICAÇÕES:**

- DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL ->
TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E
OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato **CONSUMADO**

ENDEREÇO: LOGRADOURO: Av Delfino, QD: 41, LT: 14A, Nº: 0, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOVA AMÉRICA, ESTADO: GOIÁS
CEP: 76345-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

NARRATIVA

RELATO PC:

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, comunicar a esta Respeitável autoridade policial, que no dia 03/01/2024, por meio telefônico, comunicou com esta Serventia, uma usuária por nome de "Martina" telefone: +39 347 073 6169, nos informando que no consulado Italiano, teria sido apresentada uma certidão de registro de nascimento, que seria desta Serventia, e que a mesma havia sido falsificada. Pedimos a mesma que nos enviasse a copia da Certidão para conferirmos, e constatamos que varias informações realmente teriam sido alteradas.

Investigando a fundo, vimos se tratar, de um pedido feito via CRC através do Cartório de Crixás-GO, feito no dia 16/06/2023, e respondido por esta Serventia via CRC no dia 20/06/2023, e que foi materializado na Serventia de Registro Civil de Crixás-GO, em 26/06/2023. Entre a data do pedido e a data da emissão do documento, comunicou conosco via whatsapp (+44 7935 439446) um rapaz, se identificando como filho da registrada, e solicitando urgência na emissão do documento.

Assim, visando inibir a repercussão do documento suspeito e ainda almejando auxiliar na apuração desse suposto ilícito penal, e analisando superficialmente a documentação acostada, notamos que foram alterados os dados da genitora, bem com dos avos maternos, e ao que tudo indica, a fim de que pudesse ser pleiteada outra cidadania (provavelmente Italiana). No campo de qualificação da genitora consta no doc "adulterado" como: Marcolina Gaburro de Lima, enquanto no doc original e verdadeiro é Marcolina Barbosa Xavier; No campo dos avos maternos consta no doc "adulterado" como: Gaetano Gaburro e Eliza Targa Elizeu Targa, enquanto no doc original e verdadeiro é Generoso Barbosa Xavier e Luzia Francisca de Lima.

Serão anexados juntos, copia da certidão adulterada, enviada pelo app whatsapp de Martina, e também um print da tela do CRC em que consta a certidão que foi verdadeiramente emitida.

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 54e0cc28202727a1731aa56a01a12fda



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 33631615
EMITIDO EM 03/01/2024 às 15:04



Assim, receosa no que tange aos efeitos que esses documentos possam gerar perante a Sociedade, solicito que a análise do documento em questão e medidas de praxe a fim de inibir a repercussão desses atos ilícitos.

Por fim, informo que será encaminhado uma copia do presente à Diretoria do Foro, apenas para dar conhecimento do presente procedimento.

Na oportunidade apresento à Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO

Qualificação(ões): **VÍTIMA COMUNICANTE**

NOME: LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 09/06/1985

IDADE: 38 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: RUBIATABA/GOIÁS

NOME DA MÃE: MARGARIDA DIVINA

RG: 43403022

CPF: 00215991141

CNH: NÃO
INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: AVENIDA DELFINO, QD: 41, LT: 14, Nº: 0, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOVA AMÉRICA, ESTADO: GOIÁS CEP: 76345-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 98504-3064

EMAIL: cartoriona@gmail.com

OBSERVAÇÕES: Leidiane Balduino Lourdes Araujo, Oficial/Tabeliã Respondente do Cartorio do Unico Oficio de Nova América-GO

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 54e0cc28202727a1731aa56a01a12fda



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 33631615
EMITIDO EM 03/01/2024 às 15:04



PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato
CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: A ESCLARECER

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

• DELEGADO

• MARCOS DE JESUS ADORNO FILHO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 54e0cc28202727a1731aa56a01a12fda



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 33631615
EMITIDO EM 03/01/2024 às 15:04



Arquivo:FALSIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMETNO - DELEGADO.pdf

Arquivo:DOC ADULTERADO ENVIADO VIA WASTHAPP.pdf

Arquivo:DOC 1 - VERDADEIRO - RASCUNHO.pdf

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 54e0cc28202727a1731aa56a01a12fda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão Inteiro Teor de Nascimento

NOME:
**** NELZIRA FRANCISCA DE LIMA ****

MATRÍCULA:
028456 01 55 1972 1 00004 108 0002832 13

Os vinte e oito (28) dias de fevereiro de um mil e novecentos e setenta e dois (1972), nesta Cidade e Distrito Judiciário de Nova América, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, em Cartório compareceu: Antônio Francisco de Lima, e perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia vinte e um (21) de dezembro de um mil e novecentos e sessenta e três (1963), em Domicílio, na Fazenda São Bento, no município de Crixás-GO, às 05 horas, nasceu: NELZIRA FRANCISCA DE LIMA, do sexo feminino, de cor branca, filha legítima de Joaquim Francisco de Lima e de Marcolina Gaburro de Lima, brasileiros, lavrador e doméstica, naturais de Colatina-ES, residentes e domiciliados no município de Crixás-GO, são avós paternos: Elizeu Francisco de Lima e Corina Pereira Gonçalves (falecidos) e maternos: Gaetano Gaburro e Eliza Targa. Nada mais declarou. Lido e achado conforme assina o declarante, as testemunhas, Eu Antônio de Oliveira Filho, Oficial, que lavrei e dou fé, Nova América, 28 de fevereiro de 1972. ASS: Antônio Francisco de Lima; Antônio Eustáquio Rodrigues; Helena Geralda Machado. Nada mais continha. É somente o que me cabe certificar. ANOTAÇÃO: A registrada constante deste termo NELZIRA FRANCISCA DE LIMA, casou-se civilmente com Cristovão Pedroza Dietz, aos 10/07/1982, conforme certidão de casamento n.1175, do Livro B-13, fls. 235, no cartório de Crixás-GO. Ela passou a assinar NELZIRA FRANCISCA DE LIMA DIETZ. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira - Substituta. ANOTAÇÃO: A registrada constante deste termo NELZIRA FRANCISCA DE LIMA DIETZ, separou-se consensualmente de Cristovão Pedroza Dietz, por Escritura Pública de Separação Consensual com Partilha de Bens, lavrada aos 03/03/2010, às folhas 049/052 do Livro 67, do 2º Tabelionato de Notas de Crixás-GO. Ela passou a assinar o nome de solteira NELZIRA FRANCISCA DE LIMA. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta. ANOTAÇÃO: Conforme sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Crixás-GO, Dr. Decildo Ferreira Lopes, datada de 27/05/2011, que já transitou em julgado, foi convertido em DIVÓRCIO a Separação Judicial entre Nelzira Francisca de Lima e Cristovão Pedroza Dietz. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta.

Certifico que, em data de 28 de junho de 2023, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.
Certidão lavrada por Leidiane Balduino Lourdes Araujo - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova América, o(a) qual assinou eletronicamente aos 22 de junho de 2023, nos termos do Provimento nº 48/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Nova América - GO
Leidiane Balduino Araujo - Oficial
Av. Deffino, qd 41, It 14A D - Vila Alves de Paula -
CEP: 76345-000
E-mail: cartoriona@gmail.com
Tel: (62) 33456154

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Crixás
Amélia Santana Ferreira de Oliveira Santana - Oficial
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 82,21
Valor recebido pela materialização: R\$ 83,50

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

05072306123323930010009

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

02352306213242730010034

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Amélia Sant'Ana F. de O. Santana
Oficial/Tabelã Respondente
CRIXÁS-GO

 	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
Certidão Inteiro Teor de Nascimento	
NOME NELZIRA FRANCISCA DE LIMA	
MATRÍCULA 02845601551972100004108000283213	
DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR Aos vinte e oito (28) dias de fevereiro de um mil e novecentos e setenta e dois (1972), nesta Cidade e Distrito Judiciário de Nova América, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, em Cartório compareceu: Antônio Francisco de Lima, e perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia vinte e um (21) de dezembro de um mil e novecentos e sessenta e três (1963), em Domicílio, na Fazenda São Bento, no município de Crixás-GO, às 05 horas, nasceu: NELZIRA FRANCISCA DE LIMA, do sexo feminino, de cor branca, filha legítima de Joaquim Francisco de Lima e de Marcolina Barbosa Xavier, brasileiros, lavrador e doméstica, naturais de Crixás-GO, residentes e domiciliados no município de Crixás-GO, são avós paternos: Elizeu Francisco de Lima e Corina Pereira Gonçalves (falecidos) e maternos: Genesio Barbosa Xavier e Luzia Francisca de Lima (falecidos). Nada mais declarou. Lido e achado conforme assina o declarante, as testemunhas, Eu Antônio de Oliveira Filho, oficial, que lavrei e dou fé, Nova América, 28 de fevereiro de 1972. AS: Antônio de Oliveira Filho; Antônio Eustáquio Rodrigues; Helena Geralda Machado. Nada mais continha. É somente o que me cabe certificar. ANOTAÇÃO: A registrada constante deste termo NELZIRA FRANCISCA DE LIMA, casou-se civilmente com Cristovão Pedrosa Dietz, aos 10/07/1982, conforme certidão de casamento n.1175, do Livro B-13, fls. 235, no cartório de Crixás-GO. Ela passou a assinar NELZIRA FRANCISCA DE LIMA DIETZ. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta. ANOTAÇÃO: A registrada constante deste termo NELZIRA FRANCISCA DE LIMA DIETZ, separou-se consensualmente de Cristovão Pedrosa Dietz, por Escritura Pública de Separação Consensual com Partilha de Bens, lavrada aos 03/03/2010, as folhas 049/052 do Livro 67, do 2º Tabelionato de Notas de Crixás-GO. Ela passou a assinar o nome de solteira NELZIRA (CONTINUA NO VERSO)	
Certifico que, em data de 03 de Janeiro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida. Certidão lavrada por Leidiane Balduino Lourdes Araujo - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova América -, o(a) qual assinou eletronicamente aos 22 de Junho de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.	
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Nova América - GO Leidiane Balduino Lourdes Araujo - Oficial Av. Deifino, qd 41, It 14A, D - Vila Alves de Paula - CEP: 76345-000 E-mail: cartoriona@gmail.com Tel: (62) 33456154	O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé, Crixás (Usuário que irá materializar a certidão) Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 62,21 Valor recebido pela materialização: R\$ 63,50
Poder Judiciário Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 05072306123323930010009 Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo	Poder Judiciário Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02352306213242730010034 Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

FRANCISCA DE LIMA. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta. ANOTAÇÃO: Conforme sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Crixás-GO, Dr. Declido Ferreira Lopes, datada de 27/05/2011, que já transitou em julgado, foi convertido em DIVÓRCIO a Separação Judicial entre Nelzira Francieleca de Lima e Cristovão Pedrosa Dietz. Dou fé. Anotação feita em 16/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta. AVERBAÇÃO: Conforme determina o Provimento 63/2017, art 6º §2º - CNJ, faço constar que a registrada NELZIRA FRANCISCA DE LIMA, está inscrita no CPF sob n. 574.551.471-04, conforme consulta realizada nesta data, na base de dados da RFB, disponibilizada junto a CRC Nacional. Selo de autenticidade: 05072306123324630060008. Averbação feita em 20/06/2023 por Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Nova América - GO
Leidiane Balduino Lourdes Araujo - Oficial
Av Delfino, qd 41, It 14A, D - Vila Alves de Paula - CEP: 76345-000
E-mail: cartoriona@gmail.com
Tel: (62) 33456154

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,
Crixás
(Usuário que irá materializar a certidão)
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 82,21
Valor recebido pela materialização: R\$ 83,50

mm (0042)	Número do livro
ggg (042)	Número da folha
hhhhhh (00000000)	Número do Termo
i (01)	Dígito Verificador

cc (06)	Tipos de Serviço Prestado, sendo: 1. Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
ddd (1817)	Ano do Registro
ee (1)	Tipos de livro, sendo: 1. Livro A - Nascimento 2. Livro B - Casamento 3. Livro C - Óbito 4. Livro D - Alteração de Nome 5. Livro E - Outros atos concernentes ao Registro Civil

Matrícula	0018430155 1987 1 0003 050 0000532 31
Página	aaaaabccc dddd e fff 892 hhhhhh ii
aaaaaa (00184-3)	Código Nacional de Serviço
bb (01)	Identificação única do serviço
	Grupo de Serviço, sendo: 1. Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 2. Serviço de Registro de Imóveis 3. Serviço de Registro de Empresas e Sociedades

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 789569202981 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000472957 (Evento nº 1)

ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA

ASSISTENTE DE JUIZ

RUBIATABA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 09/01/2024 às 11:31





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Rubiataba
Diretoria do Foro

Ofício n. 002/2024 DIRF

Rubiataba/GO, 08 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência
Desembargador Leandro Crispim
Corregedoria-Geral da Justiça
Goiânia/GO

Assunto: Comunicação de suposta tentativa de fraude na Serventia Extrajudicial de Nova América

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Cumprimento-o e sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício n. 03/2024, subscrito pela Interina da Serventia Extrajudicial de Nova América, Comarca de Rubiataba, a Sra. Leidiane Balduino Lourdes Araújo, acerca da suposta falsificação em certidão de registro de nascimento em nome de Nelzira Francisca de Lima.

Identificada a suposta tentativa de fraude, foi comunicada à autoridade policial competente, por meio de Registro de Ocorrência n. 33631615, conforme documentos juntados em evento 01.

Diante dos fatos narrados pela Interina, encaminho a comunicação para conhecimento e providências necessárias.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e distinto apreço

Respeitosamente,

ALEX ALVES LESSA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 7895693 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000472957 (Evento nº 2)

ALANA CARLA DE ALENCAR ARRIEL VILELA

ASSISTENTE DE JUIZ

RUBIATABA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 09/01/2024 às 11:31

